EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026

CHAMADA PÚBLICA DESTINADA À CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JABORÁ, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 125/2013.

O MUNICÍPIO DE JABORÁ, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito, **CLEVSON RODRIGO FREITAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei Complementar n. 125/2013, de 18 de junho de 2013, TORNA PÚBLICO que está aberta a inscrição para a **CHAMADA PÚBLICA** visando à contratação de pessoal por prazo determinado, em caráter emergencial, por se tratar de serviços essenciais compondo assim o quadro de pessoal faltante.

Apresenta-se justificada a presente forma excepcional de contratação de profissionais apenas para as situações estritamente necessárias, nos termos desta chamada pública.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenado pela Comissão da Chamada Pública, designada e nomeada pelo Prefeito Municipal.

1.2. A seleção dos candidatos será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no site www.jabora.sc.gov.br e consistirá pela ordem de inscrição.

1.3. A Chamada Pública destina-se à seleção para contratação em caráter emergencial de profissionais, em contrato temporário, enquanto durar as necessidades temporárias e emergenciais, podendo haver prorrogação se a necessidade persistir.

1.4. O período do contrato temporário destinado à reposição de pessoal e poderá ser reduzido em virtude do interesse público.

1.5. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação.

1.6. No caso da desistência do profissional convocado, o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.

1.7. O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações pelo prazo descrito na contratação;

1.8. O prazo para chamamento deste seletivo será até 31/03/2027.

1.9. Concedido ao servidor contratado além do salário o vale alimentação no valor de R$500,00 para servidor de 40 horas semanais, R$375,00 para servidor de 30 horas semanais e R$250,00 para servidor de 20 horas semanais.

2.0. O profissional atuará no Município de Jaborá/SC.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026

2. REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS ESPECÍFICOS
ACT-311 FISIOTERAPEUTA	**30H**	CR	R$ 3.705,15	Curso Superior em Fisioterapia e Registro no CREFITO
ACT-269 PEDREIRO	**40H**	CR	R$ 1.621,00	Alfabetizado

3. INSCRIÇÕES E LISTA DE DOCUMENTOS

3.1 As inscrições poderão ser efetuadas de 25 de março de 2026 até 27 de março de 2026, na Recepção da Prefeitura de Jaborá, na Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro, das 08h às 12h e das 13h às 17h devendo, o servidor responsável, proceder o devido protocolo de inscrição.

3.2 No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer cópias devidamente rubricadas dos documentos a seguir:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Documentação comprovando a habilitação mínima para o cargo, descrita nos requisitos específicos;
- Cópia dos títulos que deseja apresentar;

3.3 O candidato, por ocasião da INSCRIÇÃO, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados, bem como indicar qual o cargo a que pretende concorrer. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a respectiva inscrição.

3.4 A autenticidade dos documentos entregues (para fins de inscrição e pontuação) são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal. De acordo com o Art. 299 do Código Penal, "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, sob pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular", convertida na moeda vigente.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação final e o chamamento dos candidatos consistirão obedecendo à ordem de classificação conforme a tabela de pontuação para os cargos pretendidos:

Título	Pontuação
Doutorado na área de atuação	5,0

Mestrado na área de atuação	4,0
Especialização na área de atuação	2,0
Graduação na área de atuação	1,0
Cursos na Área de atuação	1,0 para cada curso de 8 horas
Tempo de serviço (experiência)	1,0 ponto para cada 2 anos de exercício na vaga pretendida

4.1.1.2 Serão classificados os candidatos de nível alfabetizado os que obtiverem nota igual ou superior a 1,0 (um) ponto.

4.1.1.3 Serão classificados os candidatos dos demais níveis os que obtiverem nota igual ou superior a 2,0 (dois) pontos.

4.1.1.4 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos, conforme conveniência e interesse público.

4.1.1.5 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:
- Maior título;
- Maior tempo de graduação/curso técnico;
- Maior tempo de experiência;
- Maior idade.

4.2. A data da divulgação da classificação final é a constante no cronograma previsto no Anexo III desse edital e será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Jaborá (www.jabora.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios (https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/).

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos poderão ser interpostos até o dia útil subsequente, a contar da divulgação resultado final, conforme anexo III do edital.
5.2 Os mesmos deverão ser protocolados junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, no referido prazo, devendo conter os seguintes elementos:
a) Nº da Chamada Pública;
b) Cargo a que concorre;
c) Sucinta exposição dos motivos;
d) Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

6. CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 Encerrada a fase de inscrições, tornará pública a classificação dos candidatos que atenderam os requisitos, conforme ordem de inscrição, através de Edital que será publicado no Diário Oficial do Município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, e disponibilizado no endereço eletrônico http://www.jabora.sc.gov.br.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação dos seguintes requisitos:

- Classificação na Chamada Pública;

- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;

- Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;

- Escolaridade em conformidade com habilitação exigida;

- Apresentar registro ativo no respectivo órgão de classe;

- Declaração de Não Acumulação de Cargos com outro ente da Administração Pública direta e indireta;

- Conta corrente individual em banco designado pelo Município.

- Demais documentos exigidos pelo setor de recursos humanos.

7.2. O candidato convocado terá prazo máximo de 02(dois) dias corridos para assumir ou desistir da vaga sendo o contato feito através do e-mail/telefone indicado pelo candidato na ficha de inscrição. Serão convocados os candidatos para assinatura do contrato e início imediato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, tendo em vista a urgência nesta chamada.

Passado este prazo, o candidato passará automaticamente para o final da lista.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As habilitações necessárias ao exercício das funções objeto Chamada Pública são as constantes no Anexo I.

8.2. A homologação do resultado preliminar do resultado será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no site www.jabora.sc.gov.br;

8.3. Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social para o cargo de Médico.

8.4. Os casos omissos deste edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão da Chamada Pública.

8.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas para dirimir questões oriundas da presente Chamada Pública.

8.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jaborá, 24 de março de 2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 24/03/2026.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026

ANEXO I

CARGO	**PEDREIRO - ACT-269**
CARGA HORÁRIA	**40 horas semanais**
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:	**Alfabetizado**

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

- ✓ **Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo.**
- ✓ **Construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares.**
- ✓ **Preparar ou orientar a preparação de argamassa.**
- ✓ **Fazer reboco.**
- ✓ **Preparar e aplicar caiações.**
- ✓ **Fazer blocos de cimento.**
- ✓ **Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças e chumbando bases danificadas;**
- ✓ **Montar e desmontar andaimes de madeira ou metálicos para execução da obra desejada;**
- ✓ **Construir alicerces, empregando pedras ou cimentos, para formar a base de paredes, muros e construções similares;**
- ✓ **Remover materiais de construção.**
- ✓ **Responsabilizar-se pelo material utilizado.**
- ✓ **Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes.**
- ✓ **Construir caixas d'água, sépticas, esgotos, tanques etc.;**
- ✓ **Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução próprias do cargo.**
- ✓ **Executar outras tarefas afins.**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026

CARGO	**FISIOTERAPEUTA ACT-311**
CARGA HORÁRIA	**30 horas semanais**
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:	**Curso Superior em Fisioterapia e Registro no CREFITO**

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

- ✓ **Legislação: Constituição da República. Lei Orgânica do Município de Jaborá. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Sistema Único de Saúde (SUS): Políticas Públicas de Saúde.**
- ✓ **Lei Orgânica da Saúde – Lei federal nº 8.080/90. NOB-SUS/96 - Norma Operacional Básica do SUS. Política Nacional de Humanização do Atendimento – HUMANIZASUS.**
- ✓ **Anatomia muscular. Anatomia óssea. Artropatias: Degenerativas e Inflamatórias. Diagnóstico das anomalias posturais (patomecânica e correção).**
- ✓ **Doenças dos Vasos Sanguíneos e Linfáticos, Úlceras e Tecido Acatricial. Doenças e Distúrbios dos ossos e articulações. Efeitos Fisiológicos da massagem.**
- ✓ **Fisioterapia aplicada a Pediatria. Fisioterapia Cardiorespiratória. Fisioterapia em Cardilogia e Angiologia.**
- ✓ **Fisioterapia: Conceituação, recursos e objetivos. Fisioterapia em Geriatria.**
- ✓ **Fisioterapia em Ginecologia e Reeducação Obstétrica. Fisioterapia Pré e Pós-operatórios.**
- ✓ **Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas.**
- ✓ **Fisioterapia em queimaduras. Fraturas. Lesões dos Tecidos Moles. Luxações. Massagem relaxante. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Nervos. Neurologia (Geral). Papel dos Serviços de Saúde.**
- ✓ **Papel do Fisioterapeuta na equipe multiprofissional de Saúde. Pneumologia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde. Processo de fisioterapia: semiologia, exame e diagnóstico, postura.**
- ✓ **Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância: doenças infecto contagiosas).**
- ✓ **Reabilitação: Conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Reabilitação de pacientes crônicos. Reabilitação Profissional: conceitos, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Reeducação Postural Global. Tendões. Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Ética profissional. Conhecimentos e atualidades referentes à função e suas práticas diárias.**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA nº 02/2026

Quadro de pontuação

Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Data de Nasc:	
CPF:	Estado Civil:	
e-mail:		
Telefone Residencial: ()	Celular: ()	
Vaga para a qual está se inscrevendo: () _____ 40 horas semanais		

Formação Acadêmica (assinalar com X)	
Doutorado na área de atuação	()
Mestrado na área de atuação	()
Pós-Graduação na área de atuação	()
Graduação	()
Curso Técnico em Enfermagem	()
Ensino Médio	()
Ensino Fundamental/Anos Iniciais	()
Cursos na Área de atuação	()

Data de entrega da documentação: _____/_____/_____

Assinatura do responsável pela entrega da documentação:_____

Recebido por: _____ em: _____

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026

Quadro de pontuação (preenchimento pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura)

Título		Pontuação
Doutorado na área de atuação	()	5,0
Mestrado na área de atuação	()	4,0
Pós-Graduação na área de atuação	()	2,0
Graduação	()	1,0
Escolaridade exigida pelo cargo	()	1,0
Cursos na Área de atuação	()	1,0 para cada 8 horas de curso
Tempo de serviço (experiência)	()	1,0 para cada 2 anos de exercício na vaga pretendida
Total de Pontuação		

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2026

ANEXO III - CRONOGRAMA

ITEM	ATO	DATAS
1.	Divulgação e publicação do edital	24/03/2026
2.	Período de inscrições	25/03/2026 a 27/03/2026
3.	Divulgação da classificação preliminar dos candidatos	30/03/2026
4.	Prazo para recursos quanto à classificação dos candidatos	31/03/2026
5.	Divulgação da classificação final dos candidatos	01/04/2026